CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

REQUERIMENTO N. 15/2023

O vereador que subscreve este requerimento solicita, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que o Poder Legislativo conceda o Prêmio “Mulher Destaque” à Professora Sônia Aparecida Alves, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal n. 764/2018.

Justificativa:

Sônia Aparecida Alves nascida no dia 02 de agosto de 1970 na cidade de Cambé/PR, filha de Raimundo Tiburtino Alves e Teresa Rocha Alves.

Sônia nunca planejou se tornar professora, sonhava ter outra profissão, mas a vida a levou para caminhos desconhecidos e, nessa trajetória, concluiu o Ensino Médio no Instituto de Educação e inscreveu-se para o vestibular na Universidade Estadual de Maringá para o curso de Letras no qual foi aprovada.

Com muito esforço, trabalhava o dia todo num escritório de advocacia e à noite frequentava a faculdade. Era muito trabalho, mas não podia desistir de realizar o sonho de concluir o curso. E assim foram quatro longos anos de trabalho, estudo e muita dedicação. Quatro anos se passaram, veio a formatura e sentiu-se preparada para cumprir sua missão de professora.

Em 1997 deixou sua família em Maringá e a convite da Secretária de Educação, Sra. Márcia Regina Eggert Soares, assumiu como professora ACT na Escola Frei Valentim, naquela época chamada Escola Básica. Em 1998 fez o concurso público no município e no estado e, em ambos, foi aprovada. De lá para cá, fez parte do quadro de professores de várias escolas: Escola Básica (hoje Frei Valentim), Escola Monteiro Lobato, Escola Ayrton Senna, Escola Municipal Euclides Emídio da Silva, Escola Municipal Alberto Speck, Eja, Supletivo e Nereu Ramos. Nesses anos, muitas pessoas (crianças, adolescentes, jovens e adultos) passaram por sua sala de aula e hoje contribuem para o desenvolvimento do nosso município.

Atualmente Sônia afirma se sentir realizada na profissão: “É gratificante o contato de ex-alunos de todas as idades recebendo deles um sorriso, um abraço e me chamando pelo nome, incluindo com louvor, o Vereador Tiago e sua esposa Hamanda e muitos outros que se destacam socialmente”.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 19 de fevereiro de 2023.

Tiago de Oliveira – PL

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador